Em relação às notícias publicadas hoje, 11/12/2025, no portal E-Investidor, do grupo Estadão, referente ao FII Macam, que mencionam a participação dos planos de benefícios administrados pelo Serpros Fundo Multipatrocinado nesse fundo, esclarecemos que, em 02 de outubro de 2012, foi realizado um aporte de R$ 50 milhões no Fundo de Investimento em Participações (FIP) Realesis Shopping Centers, que à época tinha como administrador e gestor a Planner Investimentos.

Importante destacar que durante o período de intervenção no Serpros, em razão da identificação da situação do fundo e da empresa investida à época, esse fundo foi classificado como “alerta”, indicando alto risco de perdas. De acordo com o relatório da Intervenção destacou-se que: “Há uma perspectiva de que o valor aportado (até mesmo no valor já atualizado, ou seja, com a contemplação de provisões de perdas e de desvalorização de cota) dificilmente será recuperado.”

Sendo assim, esclarecemos que, desde o aporte até a presente data, o fundo passou por sucessivas desvalorizações de cotas, decorrentes da precificação dos ativos, além de alterações na razão social e até na alteração do veículo de investimento, migrando de Fundo de Investimento em Participações (FIP) para Fundo de Investimento Imobiliário (FII). Também ocorreram substituições de administradores e gestores, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:



Conforme indicado na tabela acima, é importante destacar que, em 2024, durante assembleia de cotistas, foi aprovada alteração no regulamento e o fundo passou a ser autorizado a ter suas cotas negociadas em bolsa de valores – B3, que operacionalmente se deu em 2025 com a negociação das cotas do FII na B3, por meio do código BLUE11.

Também foram aprovadas substituições dos prestadores de serviços, transferindo a administração para a Master Corretora, que passou a atuar como administradora do fundo a partir de fevereiro de 2025. Ressaltamos que o Serpros votou contra todas essas deliberações, mas não obteve êxito por deter apenas 2,01% de participação, percentual insuficiente inclusive para convocar assembleia.

Ainda assim, antes da liquidação do Banco Master, o Serpros buscou contato com outros cotistas para reunir participação suficiente para solicitar assembleia com o objetivo de substituir os prestadores de serviços, porém sem sucesso.

Com a liquidação do Banco Master, o Serpros enviou comunicação ao administrador e ao gestor solicitando esclarecimentos. Até o momento, o administrador não respondeu, e o gestor informou através de comunicado ao mercado “a liquidação extrajudicial da administradora não afeta o patrimônio do fundo, que permanece totalmente segregado e protegido pela legislação vigente.” Informaram ainda que estavam em tratativas com o liquidante para convocar assembleia e deliberar sobre a substituição do administrador.

Para apresentar alternativas com prestadores especializados em ativos estressados, o Serpros contatou uma empresa renomada de mercado, com vasta experiência em fundos imobiliários que encaminhou proposta para substituição integral dos prestadores. Essa proposta foi enviada ao gestor para inclusão na pauta da próxima assembleia, mas até o momento não houve convocação nem resposta.

Como medida adicional, o Serpros encaminhou e-mail à CVM em 08/12/2025 solicitando a designação de um administrador provisório, diante das notícias veiculadas na mídia e do risco reputacional identificado. A CVM respondeu que vem dialogando com o liquidante do Banco Master, que é responsável pela empresa do grupo que é o administrador do FII MACAN, para que no menor tempo possível, convoque as assembleias e realize as substituições, esclarecendo que não há

previsão normativa para indicar um administrador temporário e que cabe ao liquidante adotar os procedimentos, conforme art. 133 da RCVM 175.

Importante destacar que não existem ativos emitidos pelo Banco Master na carteira de investimentos dos planos administrados pelo Serpros e, ainda, reiteramos que temos adotado todas as ações possíveis para mitigar riscos e proteger os planos de benefícios, mantendo registros formais e atuando dentro das limitações impostas pelo percentual de participação. Essa situação já havia sido informada em comunicado anterior , assinado pela Diretoria Executiva, em 19/11/2025, onde esclarecemos que o Serpros não possui ativos de crédito emitidos por essa instituição, tampouco fundos que apresentem exposição a ativos desse emissor e que, portanto, a liquidação extrajudicial do Banco Master não impacta as carteiras de investimentos dos Planos administrados pelo Serpros.

Por fim, aproveitamos o comunicado para registrar que, com base nos números de novembro de 2025, neste ano, os planos de benefício PSI, PSII BD e PSII CD acumulam**rentabilidade superior às suas respectivas metas atuariais**, reforçando o compromisso do Serpros com gestão eficiente de recursos.

Fonte: Serpros, em 12.12.2025.